Câmara Municipal de 01 - PL PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE: 02 ABR 1947 01-0257/1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

<u>A CAMARA MUNICIPAL DE SÃÞ PAULO decreta:</u>

Art. 10 PRF905M5 declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos dos arts. 5º, "g" e 89, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes imóveis:

- I O prédio situado à Avenida dos Guatambús, nº 51 seu respectivo terreno, constante do lote 51 quadra 10, no Sítio Eldorado, Distrito Pedreira, medindo 25m. de frente, 18,50m. de de quem da Avenida dos Guatambús olha para o terreno, onde confronta com o lote 52; 25m na linha dos fundos onde confronta com a Avenida Guatambús e Largo sem Nome em área de 463m2 (quatrocentos e sessenta e três metros quadrados); inscrito no 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo, Livro nº 2, Registro Geral, matrícula 160.942, ficha O1, matricula na Secretaria de Finanças nº 161.087.005-9;
- II O terreno, e respectivas benfeitorias, situado à Rua do Cepo, constante do lote nº 15 da quadra nº 10, no Sítio Eldorado, Distrito de Pedreira, medindo 42m de frente, 25m de frente ao fundo do lado direito de quem da Estrada olhar para o terreno, onde confronta com o lote nº 51, 25m da frente aos fundos do lote esquerdo, onde confronta com a outra parte do lote nº 15, e 42m na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 14, em área de 1.050m2 (hum mil e cinquenta metros quadrados); inscrito no 11º Cartório do Registro de Imóveis, livro nº 2 - Registro Geral, matricula 163.255, ficha nº 01.
- Art. 22 O Poder Executivo, após o inicio da vigência da presente lei, praticará todos os atos necessários à efetivação da desapropriação dos arrolados no artigo anterior.

- As despesas decorrentes da execução desta lei Art. 32 correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

O 2 ABR 1997

Câmara Municipal de Pão Paulo

Art. 42 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1997.

ANTONIO GOULART